

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

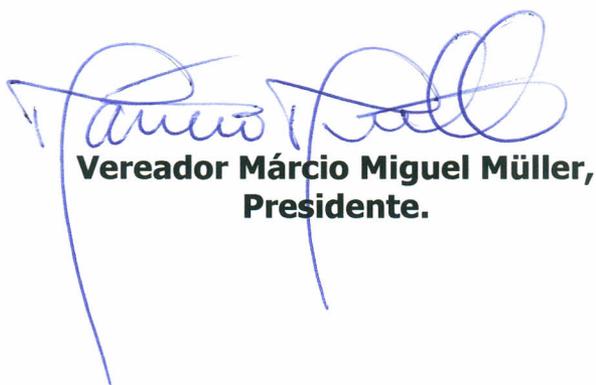
**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Processo n.º 389-SI 203/15, Edital Tomada de Preços n.º 04/2015- contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e software, instalados nas dependências do Legislativo, inclusive os posteriormente adquiridos, conforme especificado no Edital e Projeto Básico, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna, razão pela qual determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao licitante vencedor, **Werner Informática Ltda.**, conforme o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante da folha n.º 103 do referido processo.

Montenegro, 29 de dezembro de 2015.


**Vereador Márcio Miguel Müller,
Presidente.**